

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

prefeitura@mirai.mg.gov.br

www.mirai.mg.gov.br



PORTARIA Nº 110, de 27 de Agosto de 2018.

Instaurar Sindicância e nomear comissão para apurar possíveis irregularidades no sinistro envolvendo um veículo da Prefeitura Municipal de Mirai/MG.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista os fatos ocorridos narrados na notificação emitida pela Energisa, bem como da comunicação do Secretário de Administração, determino a instauração da Sindicância nº 01/2018, visando apurar os fatos, identificar o motorista e eventual responsabilidade no ocorrido.

Art. 2º - Designar os servidores ao final nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo nº 01/2018:

- Wellington Borges Throniecke;
- Cássio Riguini Vargas;
- Sebastião Marani do Carmo Pereira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 27 de agosto de 2018.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal